



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1354, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

Dispensa a pedido, a Promotora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** da designação como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Gabinete de Gestão Integrada do Distrito Federal – GGI/DF e designa, para tanto, o Promotor de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO**.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 201/2012 ACrim/PGJ, de 31 de outubro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Promotora de Justiça **MARTA ALVES DA SILVA** da designação como representante do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Gabinete de Gestão Integrada do Distrito Federal – GGI/DF, constante da Portaria 1081, de 23 de agosto de 2010.

Art. 2º Designar o Promotor de Justiça **EDUARDO GAZZINELLI VELOSO** para representar o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto ao Gabinete de Gestão Integrada do Distrito Federal – GGI/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO